



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 012/2016

Dispõe nomeação da Comissão para a gestão do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Caparaó.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 41, IV, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 44, XXI e XXII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Instalar o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, atendendo ao disposto do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.330 de 01 de abril de 2016, que será exercido pelos os seguintes membros:

Art. 2º - A Comissão de Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão, compor-se-á dos seguintes membros:

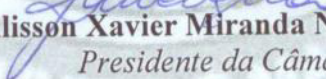
- I – ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS -**
- II- QUÉZIA CRISTINA LOPES VIEIRA -**
- III- LUCILENE RODRIGUES FIGUEIREDO -**

Art. 3º - Compete aos membros designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC:

- I - disponibilizar atendimento presencial ao público;*
- II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;*
- III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis nos sítio eletrônico www.caparao.mg.gov.br;*
- IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;*
- V - elaborar relatório mensal dos atendimentos, quando houver.*

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caparaó, 20 de abril de 2016.


Alisson Xavier Miranda Nogueira
Presidente da Câmara
Biênio 2015/2016

**Publique-se;
Registre-se;
Intime-se**